

SOL

05-01-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 25000

Temática: Política

Dimensão: 645 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 30



Vistos Gold. Miguel Macedo absolvido

Tatiana Costa

tatiana.costa@sol.pt

António Figueiredo, ex-presidente do IRN, foi absolvido dos crimes de corrupção e recebimento de vantagem, mas condenado por tráfico de influências e peculato. Miguel Macedo foi absolvido de tudo.

Miguel Macedo, ex-ministro da Administração Interna, foi absolvido dos três crimes de prevaricação e um de tráfico de influência de que era acusado no âmbito do caso Vistos Gold. Na leitura do acórdão, que decorreu ontem, o tribunal não deu como provado que o antigo ministro – que apresentou a demissão na sequência de ter sido constituído arguido neste processo – tivesse cometido os crimes de que foi acusado pelo Ministério Público (MP).

O tribunal também absolveu o antigo diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Jarmela Palos, de todos os crimes de que era acusado – um crime de corrupção ativa e dois de prevaricação.



Sentença foi conhecida esta sexta-feira

Já António Figueiredo, antigo presidente do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) – considerado o arguido principal do caso, tendo sido apontado pelo MP como o mentor de um alegado esquema de corrupção no Estado – foi condenado a quatro anos e sete meses de pena suspensa e ficou impedido de exercer funções durante três anos por dois crimes de tráfico de influências e um de peculato. No entanto, o tribunal absolveu

o ex-presidente do IRN dos crimes de corrupção e recebimento de vantagem.

Num total de 21 arguidos, apenas quatro foram condenados: António Figueiredo, dois empresários chineses – condenados a penas de multa – e Maria Antónia Anes, ex-secretária do Ministério da Administração Interna – condenada a quatro anos e quatro meses de pena suspensa e ficou também impedida de exercer cargos públicos durante três anos por

um crime de corrupção ativa e um de corrupção passiva.

No final da leitura da sentença, Miguel Macedo foi parco nas suas palavras, apenas afirmando que «o tribunal deu hoje [sexta-feira] resposta» aos ataques feitos ao longo «destes quatro anos».

Castanheira Neves, advogado do antigo ministro, falou de uma decisão que já era esperada: «A absolvição era a consequência lógica, diria que necessária, da falta de produção de qualquer

tipo de prova referentemente à acusação infundada, absolutamente desprovida de factuabilidade consistente».

O ex-ministro era acusado de ter dado ordem ao antigo diretor do SEF para nomear um Oficial de Ligação para Pequim, com o objetivo de abrir portas a investidores chineses. Era também acusado de ter favorecido a empresa de Lalande e Castro, a Intelligent Life Solutions (ILS), para transportar doentes líbios, e de pedir a Palos para acelerar a atribuição de vistos temporários. Além disso, segundo a acusação, Miguel Macedo, teria feito uma ligação entre Jaime Gomes e Paulo Nuncio – secretário de Estados dos Assuntos Fiscais – para que a ILS não pagasse IVA. Macedo era ainda acusado de ter passado o caderno de encargos do concurso de gestão dos meios aéreos de combate aos fogos ao empresário Jaime Gomes. Mas o tribunal não deu como provados nenhum dos atos que lhe foram imputados.

A decisão chega dois anos depois do início do julgamento – que arrancou a 13 de fevereiro de 2017 e contou com 73 sessões.